



MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL

COMUNICADO AOS CONTRIBUINTES E CIDADÃOS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

Comunicamos a todos os contribuintes de Taxa de Serviços e Manejo de Resíduos Residenciais e não Residenciais- TMSR (taxa de coleta de lixo), da cidade e dos distritos, que por maioria dos votos do Plenário da Câmara de Vereadores, decidiu SUSPENDER os atos de lançamento e cobrança dessa taxa.

A decisão da Câmara Municipal não tira do Poder Executivo a obrigação de arrecadar a TSMR, mas garante que esta arrecadação aconteça após audiências com a sociedade civil (população) e o Conselho Municipal de Saneamento Básico, para ajustar uma taxa compatível com a capacidade tributária de cada usuário e conhecer quanto custa para a Prefeitura as despesas com o tratamento do lixo.

Informa aos usuários da Coleta de Lixo que após a definição de novo valor a ser pago dependerá do comportamento de cada morador. Quanto menos lixo for para o Lixão, menor será a o valor da TMR. É importante que cada cidadão saiba da responsabilidade que tem para fazer a reciclagem de lixo na sua residência/comércio/prestadores de serviços.

A Câmara de Campo Novo de Rondônia sempre estará presente para defender as causas de interesse da população, assim como está à disposição do Prefeito para que a Administração não tenha entraves burocráticos para agilizar as ações que forem necessárias.

Campo Novo de Rondônia, 05 de agosto de 2021.

CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia.